



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
HOSPITAL DE AERONÁUTICA DE CANOAS

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE DESPESA 016/GAPCO-HACO/2023

Espécie: Termo de Apostilamento

PAG Nº: 67278.007573/2022-07

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade nº 02/2023

Objeto: presente instrumento é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento eventual de peças (a serem pagas de acordo com a demanda), em proveito de equipamentos de Ventilação Mecânica da marca MONNAL T60 pertencentes ao Hospital de Aeronáutica de Canoas (HACO).

I - CONTRATANTE: A União, por intermédio do Comando da Aeronáutica, representado pelo Grupamento de Apoio de Canoas, situado na Av. Guilherme Schell, 3950, Bairro Fátima, em Canoas, Estado do Rio Grande do Sul, na figura da Ordenadora de Despesa do HACO, a Sra. a Sra. LUCIANA HOROVITZ Cel Med, Portadora da Cédula de Identidade nº 477.805, COMAER, designada para a função pelo Boletim Interno Ostensivo nº 14, de 21 de janeiro de 2025, do Grupamento de Apoio de Canoas.

II – CONTRATADA: AIR LIQUIDE MEDICAL SYSTEM DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.657.773/0001-61, Sediada na Av. Morumbi, 8234 - Santo Amaro – São Paulo/SP - CEP 04.703-901, doravante designada CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - FINALIDADE

1.1 - O presente Termo de Apostilamento, tem por finalidade reajustar o valor do Contrato de Despesa nº 016/GAPCO-HACO/2023, de acordo com sua Cláusula Sexta.

CLÁUSULA SEGUNDA – REAJUSTE

2.1 - O valor mensal do Contrato de Despesa nº 016/GAPCO-HACO/2023, está sendo reajustado conforme o que prevê sua Cláusula Sexta, pela variação do IPCA/IBGE, conforme tabela abaixo, retroagindo seu efeito financeiro a 30 de março de 2025.

Item	Especificação Detalhada	Un	Valor mensal antigo	Valor mensal reajustado	Valor total anual
1	Cobertura do plano TRIO: deslocamento técnico, serviços preventivos, corretivos, fornecimento de peças desde que não sejam consumíveis ou apresentem avarias	12	R\$ 3.134,89	R\$ 3.293,44	R\$ 39.521,28

	causados por mau uso (aparelhos ligados na voltagem errada, acidentes com água, quedas ou manutenção realizada por terceiros não pertencentes a empresa), em proveito dos equipamentos descritos na tabela 04, com pagamentos mensais.				
2	Serviços de manutenção corretivas não cobertos no plano TRIO a serem realizados em proveito dos equipamentos descritos na tabela 04, com pagamentos de acordo com a demanda de horas-técnicas.	12	R\$ 329,99	R\$ 346,68	R\$ 4.160,16
3	Valor máximo a ser empenhado, relativo a peças não abrangidas no ITEM 1 que sejam necessárias para a realização das manutenções nos equipamentos descritos na tabela 04, acrescido de variação de 20% no seu valor de mercado prevendo variação de valores.	-	R\$ 21.618,19	R\$ 22.711,56	R\$ 22.711,56
TOTAL					R\$ 66.393,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS PROVIDÊNCIAS

3.1 – Cabe à fiscalização contratual a gestão junto à empresa contratada visando a emissão de nota fiscal para pagamento dos valores que retroagirem, bem como providenciar a cobrança dos serviços com os valores reajustados.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

4.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Despesa nº 016/GAPCO-HACO/2023, 1º e 2º Termos Aditivos e 1º Termo de Apostilamento as quais são ratificadas neste momento.

LAWINE NOGUEIRA DE PAIVA 1º Ten Int
Chefe da Seção de Contratos do GAP-CO

TESTEMUNHA:

MICHAEL GIL LEÃO RIBEIRO 1º Ten ADM
Gerente Contratual do HACO

Fiscal de Contrato

APROVO:

LUCIANA HOROVITZ Cel Med
Ordenador de Despesas do HACO



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	2º TAP AO CT 16.2023 Air Liquide
Data/Hora de Criação:	25/06/2025 14:53:28
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	65ba1aa6f1194915e9f85b65643619ad
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten LAWINE NOGUEIRA DE PAIVA no dia 25/06/2025 às 11:56:43 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten ANDRÉ RODRIGUES MORAES no dia 25/06/2025 às 14:21:50 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten MICHAEL GIL LEÃO RIBEIRO no dia 25/06/2025 às 14:23:04 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel LUCIANA HOROVITZ no dia 27/06/2025 às 12:57:08 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO